



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1098 - Novembro/2024
Resoluções - Nº 333 a 336/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 05 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 333, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Contrato Acadêmico nº 7/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.034517/2022-74;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 7/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio à execução do Projeto de Ensino “Certificação de profissionais egressos das formações para professores do Novo Ensino Médio através da oferta de Cursos na modalidade EaD”, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares de Ensino da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), objeto do TED nº 10729/2021 e respectivo Termo Aditivo, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 4 de novembro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 334, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Contrato Acadêmico nº 16/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.051078/2022-97;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 16/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio à execução do Projeto de Extensão “BADMINTON BRASIL 3: Promover a categoria de base de badminton para a seleção brasileira júnior e desenvolvimento de pesquisa aplicado ao esporte de alto rendimento”, cadastrado na CPPEC/PREXC com o código PJ08/2022-CCS-3332-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 4 de novembro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 335, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 13, de 23 de dezembro de 2020, que aprova o Termo de Contrato nº 8/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.048145/2020-45;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 13, de 23 de dezembro de 2020, que aprova o Contrato Acadêmico nº 8/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”, conforme Plano de Trabalho do TED nº 10064/2020, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de novembro de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 336, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 12, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Termo de Contrato nº 7/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.047913/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 12, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Contrato Acadêmico nº 7/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das ações do Projeto de Extensão “Olimpíada Nacional de Ciências 2021 – ONC 2021”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de novembro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor